



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1068/2023 – 09/11/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor **Elias Moura Reis**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Elias Moura Reis**, natural da Cidade de Simplicio Mendes/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, como engenheiro agrônomo, professor e servidor da EMBRAPA Semiárido, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:6564915047
8
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:6564915047
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=07917274000199, OU=presencial,
CN=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:6564915047
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 10:20:31-0300
Fórm: P3P; Rgn: Verbo: 12.1.0



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 09/11/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0084/2023 – 26/10/2023

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Elias Moura Reis**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Elias Moura Reis**, natural da Cidade de Simplício Mendes/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como engenheiro agrônomo, professor e servidor da EMBRAPA Semiárido, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O **Senhor Elias Moura Reis**, nascido aos 28 de agosto de 1950, na cidade de Simplício Mendes, no Estado do Piauí, filho de Walter Benício dos Reis e Maria Moura Reis (in memoriam), chegou a Petrolina em março de 1958 (65 anos), onde constituiu sua família e desenvolve a sua atividade profissional.

Recorda-se carinhosamente do seu pai, o Senhor Walter Benício, dono do Bazar Útil, bastante famoso em Petrolina no século passado, e de sua mãe Maria Moura Reis, falecida este ano, que confeccionou a primeira e atual bandeira desta cidade, chegando a receber homenagem da Câmara Municipal de Petrolina.

Cursou o Primário no grupo Escolar Dom Malan, depois ingressou no Ginásio Dom Bosco, quando era Diretor o Padre Manoel de Paiva Neto, e Vice-Diretor o Senhor Honório de Queiroz Rocha, recordando saudosamente que fora aluno do Padre Bernardino Padilha Luz e Padre Félix Rolim.

Foi coroinha na Igreja Catedral de Petrolina, quando o Bispo era Dom Antônio Campelo de Aragão, e ajudou em muitas missas celebradas por Monsenhor Ângelo Sampaio, Padre José de Castro e outros.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Aos 20 anos, criou um curso preparatório para Exame de Admissão ao Ginásio; aos 21 anos, tornou-se o primeiro docente do sexo masculino do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. Lecionou no Colégio Evangélico Polivalente e no Colégio Estadual de Petrolina. Doutor em Agroecologia, Sociologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, atualmente é professor do Curso de Mestrado em Extensão Rural Profissional na UNIVASF e Supervisor da área de transferência de Tecnologia da EMBRAPA Semiárido. Em 09 de dezembro próximo, completará 50 anos como engenheiro agrônomo.

Fora da linha da docência, foi jogador de futebol e defendeu os clubes América Lítero Esportivo, Palmeiras Esporte Clube, Náutico Esporte Clube e Ferroviária Esporte Clube. Jogou por 10 anos na seleção Petrolinense de Voleibol, e atuou como comentarista esportivo nas Rádios Grande Rio e Emissora Rural, em Petrolina.

Casado com a Senhora Neide Maria do Nascimento Moura, desde 1977 (46 anos), tiveram 4 filhos: Mara do Nascimento Moura Reis, Mariana do Nascimento Moura Reis, Nelson do Nascimento Moura Reis (falecido) e Roberto do Nascimento Moura Reis.

Com um currículo de extenso trabalho e de invejável formação, o Senhor Elias Moura Reis é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa, através da Outorga do Título de Cidadão Petrolinense. Hoje, muitos profissionais altamente competentes -médicos, engenheiros, arquitetos, agrônomos, professores -, que atuam em Petrolina e outras cidades, foram seus alunos e fazem ecoar os seus ensinamentos.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

erf

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 16 x 0
Data: 09/11/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Ausente
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Ausente
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Ausente
MARQUINHOS DO N4	Retirou-se
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 084/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DOUTOR ELIAS MOURA REIS

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Elias Moura Reis**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 084/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DOUTOR ELIAS MOURA REIS

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o **Doutor Elias Moura Reis**, natural da Cidade de Simplício Mendes/PI, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como engenheiro agrônomo, professor e servidor da EMBRAPA Semiárido, contribuindo com o desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

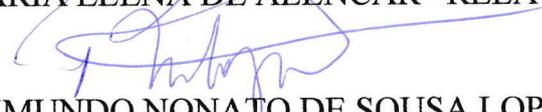
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO